



**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**EDITAL Nº25/2017
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO AMBIENTAL
DE MUNICÍPIOS**

A comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental de Municípios, nos termos do previsto no edital nº 25/2017, após avaliação da documentação dos candidatos com solicitações de inscrições deferidas e da análise dos recursos, divulga o resultado final de classificação, identificados pelo número do processo aberto no setor de protocolo do campus, e convoca os candidatos a realização da matrícula.

Número do processo	Nota CAP	Nota IRA ou CR	Nota de classificação	Resultado
23169.001842.2017-18	47,9	81,58	61,372	Classificado
23169.001810.2017-12	26,55	79,33	47,662	Classificado
23169.001670.2017-82	12	91,82	43,928	Classificado
23169.001785.2017-77	14,4	86	43,04	Classificado
23169.001870.2017-35	10,6	89,1	42	Classificado
23169.001869.2017-19	10,75	87,9	41,61	Classificado
23169.001837.2017-13	8	90,51	41,004	Classificado
23169.001800.2017-87	6,4	92,17	40,708	Classificado
23169.001841.2017-73	19,4	71,8	40,36	Classificado
23169.001658.2017-78	6,15	91,58	40,322	Classificado
23169.001818.2017-89	14,5	78,29	40,016	Classificado
23169.001801.2017-21	10,15	84,63	39,942	Classificado
23169.001721.2017-76	10,6	80,96	38,744	Classificado
23169.001659.2017-12	5,2	88,7	38,6	Classificado
23169.001756.2017-13	10,35	79,43	37,982	Classificado
23169.001757.2017-50	10,55	77,88	37,482	Classificado
23169.001807.2017-07	4,4	86,7	37,32	Classificado
23169.001727.2017-43	6,2	82,89	36,876	Classificado
23169.001770.2017-17	6,75	81,23	36,542	Classificado
23169.001873.2017-79	6,75	81,1	36,49	Classificado
23169.001840.2017-29	6,65	81,22	36,478	Classificado
23169.001824.2017-36	4,1	83,61	35,904	Classificado
23169.001794.2017-68	7,3	77,7	35,46	Classificado
23169.001831.2017-38	5	80,75	35,3	Classificado
23169.001814.2017-09	5,85	79,33	35,242	Classificado
23169.001813.2017-56	11,2	71	35,12	Classificado
23169.001771.2017-53	8,55	74,8	35,05	Classificado

23169.001682.2017-15	7,7	76,06	35,044	Classificado
23169.001835.2017-16	4,8	80,4	35,04	Classificado
23169.001821.2017-01	1,2	84,8	34,64	Classificado
23169.001867.2017-11	0,75	84,6	34,29	Suplente
23169.001839.2017-02	4,6	77,9	33,92	Suplente
23169.001758.2017-02	4,8	77,12	33,728	Suplente
23169.001784.2017-22	3,9	78,17	33,608	Suplente
23169.001722.2017-11	5,75	74,72	33,338	Suplente
23169.001772.2017-06	0,4	82,2	33,12	Suplente
23169.001826.2017-25	2,6	78,81	33,084	Suplente
23169.001608.2017-91	5,2	74,3	32,84	Suplente
23169.001754.2017-16	0	80,6	32,24	Suplente
23169.001832.2017-82	1	79	32,2	Suplente
23169.001806.2017-54	0	80,49	32,196	Suplente
23169.001616.2017-37	0	80,2	32,08	Suplente
23169.001819.2017-23	0	80,1	32,04	Suplente
23169.001868.2017-66	4,2	73,6	31,96	Suplente
23169.001892.2017-03	4,2	72,8	31,64	Suplente
23169.001825.2017-81	0	78,4	31,36	Suplente
23169.001872.2017-24	3,1	73,5	31,26	Suplente
23169.001602.2017-13	3,2	70,1	29,96	Suplente
23169.001617.2017-81	1,2	71,2	29,2	Suplente
23169.001793.2017-13	5	61,4	27,56	Suplente
23169.001871.2017-80	1,2	64,7	26,6	Suplente
23169.001767.2017-95	0	63,3	25,32	Suplente
23169.001836.2017-61	0	49,2	19,68	Suplente
23169.001828.2017-14	1,85	0	1,11	Suplente
23169.001762.2017-62	0,6	0	0,36	Suplente
23169.001823.2017-91	0	0	0	Suplente

Os candidatos listados acima como classificados estão convocados a realizarem a matrícula de acordo com o previsto no item 8 do edital, descrito abaixo:

DAS MATRÍCULAS

8.1. O candidato classificado dentro das vagas disponíveis por campus/curso/turno deverá se matricular no Controle Acadêmico do campus, nos dias 26 a 28 de setembro de 2017, nos horários estabelecidos no Anexo I do Edital.

8.2. O candidato que não proceder a sua matrícula neste período perderá sua vaga.

8.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);

- b) Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- g) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior de graduação (cópia legível acompanhada do original);
- h) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação;
- i) Termo de Responsabilidade (Anexo III do edital) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

Os candidatos listados acima como suplentes deverão ficar atentos a convocação para preenchimento de vagas não preenchidas, de acordo com o previsto no item 5 do edital, à partir do sub item 5.4 descrito abaixo:

5. DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.4. As vagas não preenchidas, decorrentes do não-comparecimento no período de matrícula do candidato classificado ou da não-apresentação da documentação exigida, toda e de uma só vez, acarretará uma segunda e única convocação dentre os candidatos habilitados de acordo com o processo classificatório estabelecido no Edital.

5.5. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houverem, serão efetuadas em até 3 (três) dias úteis após o período de matrícula.

5.6. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido no Edital até o total preenchimento das vagas oferecidas.

5.7. A convocação para a matrícula dos candidatos chamados a partir da lista de classificados será realizada através de publicação de lista de convocados pelo Diretor Geral do campus, no sítio do IFPB – Campus Princesa Isabel (<http://ifpb.edu.br/princesaisabel>), ou, complementarmente, através de telefonema e/ou e-mail, de acordo com os dados informados pelos candidatos no momento da inscrição.

5.8. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista de convocados de que trata o subitem 5.7 deste Edital, para efetuar sua matrícula

Princesa Isabel, 21 de setembro de 2017.



Prof. Clayton Albuquerque de Sousa
Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental de Municípios